

RESOLUÇÃO CONSEPE 53/98

ALTERA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PSICOLOGIA ANALÍTICA PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PSICOLOGIA JUNGUIANA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, em cumprimento à deliberação do Colegiado em 10 de dezembro de 1998, constante do Parecer CONSEPE/CPPE 15/98 – Processo 86/98, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica alterado o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicologia Analítica para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicologia Junguiana, cujo currículo consta anexo.

Artigo 2º - Os Objetivos, o Corpo Docente, a Justificativa, o Conteúdo Programático de cada Módulo e as demais características do Curso, constam do respectivo Processo.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada a Resolução CONSUN 20/91.

Bragança Paulista, 10 de dezembro de 1998.

Frei Constâncio Nogara, OFM
Presidente

Anexo da Resolução CONSEPE 53/98

Grade Curricular do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicologia Junguiana

Disciplinas	Carga Horária
Introdução à Psicologia Junguiana I	45h
Introdução à Psicologia Junguiana I	45h
A Dinâmica da Personalidade na Visão Junguiana	45h
Os Mitos e a Psicologia Arquetípica	45h
A Alquimia e a Psicologia Arquetípica	45h
Tópicos de Psicologia Junguiana	45h
Procedimentos em Psicoterapia Junguiana(**)	45h
Estudo de Textos	60h
Psicopatologia Junguiana(**)	60h
Metodologia do Trabalho Científico	30h
Didática do Ensino Superior e sua Prática(*)	60h
Trabalho de Conclusão de Curso	100h
Total	460h/520 h

(*) A Disciplina Didática do Ensino Superior e sua Prática é optativa, sendo oferecida apenas aos alunos que optarem pela Habilitação em Magistério Superior.

(**) Disciplinas especiais oferecidas somente a Médicos Psiquiatras e Psicólogos, em substituição à Disciplina Estudo de Textos e Tópicos de Psicologia Junguiana, sendo oferecidas com a condição de no mínimo 20 alunos por módulo.